

**PORTARIA Nº 335, de 17 de Maio de 2024.**

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **Oficial** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 315, de 13 de maio de 2024, publicada no **Diário Oficial Nº 1580 (16 de maio de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor municipal lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme segue:

| ITEM | SERVIDOR | MAT | CARGO | Período Aquisitivo | Período Inicial |
|------|--------------------------|-------|---|----------------------------|------------------------------------|
| 01 | CLEYTON RIBEIRO DA SILVA | 16574 | GERENTE DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS | 03/08/2022 a 03/08/2023 | 13/06/2024 a 02/07/2024 |

DEVE CONSTAR:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor com conversão de 10 dias em abono pecuniário, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme segue:

| ITEM | SERVIDOR | MAT | CARGO | Período Aquisitivo | Período Inicial |
|------|--------------------------|-------|---|----------------------------|------------------------------------|
| 01 | CLEYTON RIBEIRO DA SILVA | 16574 | GERENTE DE ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS | 03/08/2022 a 03/08/2023 | 13/06/2024 a 02/07/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal